

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 30 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 325

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	5
Ratificação	5
Apostilamentos	5
Aviso de Licitação	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1174, DE 29 DE JUNHO DE 2022.****Autoria: Anderson Fabrício Souza Silva**

“Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário aos possuidores de deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município e da outras providências”.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 13/22, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º Ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoa possuidora de deficiência.

Parágrafo único - Caso o referido percentual mínimo não seja preenchido, a Administração Pública Municipal fica autorizada a completar este percentual com os demais interessados.

Artigo 2º Serão asseguradas ao estagiário possuidor de deficiência, as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.

Artigo 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal de Nova Campina**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

previsto no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal 1165, 18.Mar.22, do Programa de Recuperação Fiscal.

Parágrafo único: O prazo final de vigência para opção pelo REFIS até a data de 30 de setembro de 2017, conforme previsão do artigo 16 da referida lei.

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Decretos**DECRETO Nº 3485, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência para adesão do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Nova Campina – REFIS – Lei Municipal 1165/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3488 DE 30 DE JUNHO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
779/3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
737/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 138, de Junho de 2022.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2506/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 693/2022, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA DEPARTAMENTOS SOCIAIS** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Junho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 139, de 30 de Junho de 2022.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2543/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sr. Orlando Cardoso de Almeida**, portador do RG nº 24.640.925-3 e inscrito no CPF nº 144.828.548-83, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente; a **Srª Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG: 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurário para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 2417/2022, tendo

como objeto: **Aquisição de Materiais para Construção, Ferramentas, Elétricos, Hidráulicos, Epi's e Similares** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Junho de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA N.º 136, 28 DE JUNHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Delegar o **Sr. Marcos Takabayachi**, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG nº 27.159.456-1/SSP/SP, do CPF nº 245.466.098-92, CRC nº1SP204529/0-3 e o **Sr. Léo Carlos de Oliveira Rodrigues**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, portador do RG nº47.457.291-2, do CPF nº 398.015.038-07 , no CREA nº 5069747900 para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de Junho de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Contratos****Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (Principal) nº 3263/2019, Processo Administrativo (Apenso) nº 2348/2022; Objeto: Serviços médicos na especialidade Obstetria; informa que firmou o contrato nº 032/2022,



Contratada: NATALIA SANTIN RADAELLI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.206.375/0001-69; assinado em 30 de junho de 2022. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.007/2022; Processo Administrativo nº. 1202/2022; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Fechamento do Ginásio Poliesportivo da EMEF Profª Heidi Braatz Antunes de Moura; vencedor e respectivo valor: YURI S.T VANIS DE MELO - ME inscrita no CNPJ nº 36.631.619/0001-41 ao valor de R\$191.004,19. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2513/2022; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 094/2022 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: F7 DROGARIA NOVA CAMPINA LTDA inscrito no CNPJ nº 22.912.641/0001-55 E FORNECEDOR: JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA DROGARIA inscrito no CNPJ nº 22.228.085/0001-00, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; VALOR: R\$ 51.904,40 (Cinquenta e um mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Apostilamentos

Extrato de Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Tomada de Preço nº. 001/2021; Processo Administrativo nº. 116/2021; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Revitalização da Lagoa Municipal de Contenção de Águas Pluviais; informa que APOSTILOU o contrato firmado com a empresa: RGM Construções e Comércio Ltda - Me, inscrita no CNPJ nº 11.781.746/0001-04, aplicando o índice de reajuste previsto na cláusula terceira do ajuste, assim o valor resultante através do IPCA deu-se em R\$ 52.217,42. Observa-se que não ocorreu alterações nas cláusulas pactuadas. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão

Eletrônico RP nº. 041/2022 - Proc. Adm. Nº. 1603/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/07/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br